PORTARIA N° 69/2026

De 02 de outubro de 2026

Aprova o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Casa Civil – PGPD-SECC, versão 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, e do 89, §1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 35, inciso XVI, da Lei n° 9.156, de 8 de janeiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.006, de 22 de outubro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e dispõe sobre sua governança;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 1º, do Decreto Estadual nº 41.006/2021, segundo o qual os Programas de Governança em Privacidade devem ser submetidos à aprovação da autoridade máxima do órgão ou entidade e, posteriormente, encaminhados ao Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPD para homologação;

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 92LE-MNNA-O4ZV-FPVS

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar diretrizes, mecanismos de governança e medidas de conformidade para assegurar a proteção de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretarias Especiais a ela vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Casa Civil – PGPD-SECC, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Aracaju, 9 de outubro de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 92LE-MNNA-O4ZV-FPVS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 92LE-MNNA-O4ZV-FPVS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI ***70280*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SECC Secretaria de Estado da Casa Civil 09/10/2026 12:45:45 (Docflow)